

CAPÍTULO 7

LIBRAS E PORTUGUÊS BRASILEIRO EM CONTATO: BILINGUISMO BIMODAL, FRONTEIRAS E TENSÕES SOCIOLINGUÍSTICAS

 <https://doi.org/10.68044/tknj1750>

Diego Leonardo Pereira Vaz ¹

Mestre em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Goiás (IFG), Campus Anápolis. Professor efetivo do Instituto Federal de Goiás (IFG).

Tiago de Souza Moraes ²

Mestrando em Educação Profissional pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Lisanir Cardoso Chaves ³

Doutorada em Linguística pela Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT).

Kesia Caroline da Silva Santos ⁴

Mestranda em Letras pela Unicentro.

Giovana Cristina de Campos Bezerra ⁵

Doutoranda em Estudos linguísticos e estudos literários pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

Carlos Roberto Martins ⁶

Mestre em Cultura Educação pela Universidade La Salle.

RESUMO: Este artigo analisa o contato entre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e o português brasileiro sob uma perspectiva sociolinguística, considerando o bilinguismo bimodal, as fronteiras linguísticas e as tensões decorrentes das relações assimétricas entre essas línguas. Discute-se a Libras como língua visual-espacial e minorizada, bem como o português escrito como segunda língua em diferentes experiências de sujeitos surdos. A análise aborda processos de variação linguística, criação lexical, terminologia especializada, políticas linguísticas, educação bilíngue, ouvintismo e direitos linguísticos. Também são consideradas situações envolvendo línguas indígenas de sinais e contextos fronteiriços, evidenciando a pluralidade dos repertórios existentes no Brasil. Conclui-se que o contato entre Libras e português constitui um espaço dinâmico de negociação, resistência e produção de sentidos, no qual a valorização da diversidade linguística e a garantia de condições equitativas de circulação entre línguas são fundamentais para assegurar participação social, educacional e cidadã às pessoas surdas.

Palavras-chave: Libras; Bilinguismo bimodal; Contato linguístico; Sociolinguística; Direitos linguísticos.

INTRODUÇÃO

A configuração sociolinguística brasileira caracteriza-se por uma pluralidade de línguas, variedades, repertórios e formas de interação que desafiam a imagem historicamente construída do Brasil como território linguisticamente homogêneo. Nesse cenário, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) integra uma realidade marcada simultaneamente pelo reconhecimento jurídico de sua legitimidade e pela permanência de relações assimétricas diante do português brasileiro, língua majoritária e de amplo domínio institucional. A relação entre essas duas línguas ultrapassa, portanto, uma concepção estritamente estrutural e coloca em evidência questões relativas ao bilinguismo, ao contato linguístico, às diferenças de modalidade, às

políticas linguísticas, aos direitos dos sujeitos surdos e às formas pelas quais determinadas práticas de linguagem são socialmente legitimadas ou minorizadas.

A Libras constitui uma língua natural de modalidade visual-espacial, dotada de organização linguística própria e empregada por diferentes segmentos das comunidades surdas brasileiras. A legislação brasileira reconhece sua natureza visual-motora e sua estrutura gramatical própria, aspecto retomado por Santana e Santos (2022) ao discutirem a variação linguística e terminológica em Libras. Os autores salientam, ainda, que a variação é inerente às línguas naturais, motivo pelo qual não se pode conceber a Libras como sistema uniforme e estático. Nesse sentido, a língua de sinais deve ser analisada pelos mesmos princípios gerais utilizados para compreender a heterogeneidade, a mudança e a diversidade das demais línguas, sem desconsiderar as especificidades decorrentes de sua modalidade.

O português brasileiro, por sua vez, ocupa posição amplamente privilegiada na organização política, educacional, administrativa e institucional do país. É por meio dele que se produzem grande parte dos documentos oficiais, materiais didáticos, avaliações, textos acadêmicos, comunicações formais e práticas burocráticas. Para muitos sujeitos surdos sinalizantes, o português apresenta-se sobretudo em sua modalidade escrita e é aprendido como segunda língua nos contextos educacionais orientados por propostas bilíngues.

Silva e Ribeiro (2022) assinalam que, no âmbito da educação bilíngue de surdos, a Libras deve atuar como língua de instrução e de relação, enquanto a língua portuguesa escrita assume o lugar de segunda língua. Tal organização não representa simples divisão funcional entre dois códigos, mas envolve diferentes experiências de acesso, aquisição, uso e reconhecimento social das línguas.

É nesse quadro que o conceito de bilinguismo bimodal assume relevância para a compreensão das relações entre Libras e português brasileiro. Diferentemente das situações bilíngues constituídas exclusivamente por línguas de modalidade oral-auditiva, o contato entre Libras e português envolve sistemas linguísticos materializados por canais perceptivos e articulatórios diferentes. A Libras organiza-se pela visualidade, pelo espaço, pelo corpo e pelos movimentos; o português brasileiro, em sua modalidade primária, estrutura-se por meio da oralidade e da audição, embora a escrita adquira papel especialmente significativo nas experiências bilíngues de pessoas surdas. Dessa maneira, a condição bilíngue não pode ser interpretada como simples reprodução de modelos elaborados a partir de sujeitos ouvintes falantes de duas línguas orais.

Essa diferença de modalidade produz implicações importantes para os processos de aquisição, aprendizagem, produção de sentidos e circulação social. A língua de sinais permite ao sujeito sinalizante construir relações comunicativas e cognitivas a partir de uma

experiência visual. Silva e Ribeiro (2022), ao relatarem experiências de docentes e estudantes surdos em contextos educacionais bilíngues, evidenciam a importância atribuída à língua de sinais para a compreensão, construção conceitual e constituição da subjetividade. A língua portuguesa escrita, por outro lado, constitui instrumento fundamental para o trânsito em múltiplas práticas sociais, educacionais e profissionais. A condição bilíngue, portanto, não exige que as duas línguas desempenhem funções idênticas, nem que sejam adquiridas pelos mesmos processos.

A compreensão do bilinguismo bimodal demanda, ainda, o afastamento de concepções segundo as quais o sujeito bilíngue deveria apresentar competência perfeitamente equivalente em duas línguas. As trajetórias linguísticas são diversas e dependem de fatores como idade de acesso à Libras, experiências familiares, escolarização, contato com comunidades surdas, oportunidades de aprendizagem da língua portuguesa escrita, região de origem, inserção profissional e participação em redes sociais sinalizantes. Existem sujeitos surdos que adquirem Libras precocemente, enquanto outros somente estabelecem contato sistemático com essa língua em períodos posteriores de sua escolarização ou de sua vida adulta. Da mesma maneira, a relação estabelecida com o português pode variar amplamente.

Essa heterogeneidade impede a formulação de um modelo universal de sujeito surdo bilíngue. Soares e Fargetti (2022) destacam

que não existe uma única identidade surda nem uma comunidade surda absolutamente homogênea, uma vez que os sujeitos são atravessados por diferentes posições sociais, culturais e linguísticas. Consequentemente, a relação Libras-português precisa ser examinada a partir da pluralidade das experiências concretas, evitando-se interpretações que reduzam todos os surdos a uma única trajetória linguística.

Essa consideração torna-se particularmente importante porque o contato entre Libras e português não ocorre em condições socialmente equivalentes. Embora a Libras tenha conquistado reconhecimento jurídico e maior presença em diferentes espaços sociais, permanece inserida em uma sociedade cuja organização institucional privilegia predominantemente o português. Araújo e Oliveira (2021) observam que a Libras pode ser compreendida como língua minoritária ou, mais precisamente, minorizada, tendo em vista que, apesar de seu reconhecimento e do número expressivo de usuários, ainda não apresenta o mesmo prestígio social atribuído às línguas majoritárias.

A noção de língua minorizada oferece uma chave interpretativa relevante para a abordagem sociolinguística proposta neste artigo. O termo permite deslocar a análise de uma perspectiva exclusivamente quantitativa para uma perspectiva política e social. Uma língua não ocupa posição minoritária somente porque é utilizada por menor

número de pessoas, mas porque as relações históricas de poder podem restringir seus espaços de circulação, reduzir seu reconhecimento institucional ou subordiná-la a outra língua considerada socialmente dominante. No caso da Libras, essa relação se torna visível na necessidade recorrente de tradução, interpretação e mediação para que sujeitos surdos participem de ambientes estruturados inicialmente em português.

Rodrigues e Beer (2016) demonstram que a questão linguística é inseparável dos direitos humanos e da cidadania das pessoas surdas. Para os autores, a língua de sinais constitui elemento fundamental para acesso aos direitos civis, sociais, políticos, econômicos e culturais, razão pela qual a educação de surdos e as políticas linguísticas não podem tratar a língua como aspecto secundário. Essa perspectiva amplia a discussão sobre contato linguístico, uma vez que revela que as relações entre Libras e português não se restringem à influência de uma língua sobre outra, mas envolvem condições concretas de participação social.

Sob esse ponto de vista, as situações de contato devem ser compreendidas em sua dimensão sociopolítica. A presença simultânea de Libras e português em escolas, universidades, serviços públicos, ambientes profissionais, redes sociais e produções culturais cria espaços de interação nos quais os usuários mobilizam diferentes recursos linguísticos. Contudo, esses ambientes não atribuem

necessariamente o mesmo valor às duas línguas. A Libras pode estar formalmente presente, mas permanecer subordinada a práticas originalmente concebidas em português. Essa diferença entre presença e efetiva legitimidade constitui uma das principais tensões sociolinguísticas analisadas neste trabalho.

Rodrigues e Beer (2016) alertam para os limites de propostas educacionais que associam inclusão apenas à presença física dos sujeitos no mesmo espaço. Segundo a discussão desenvolvida pelos autores, compartilhar determinado ambiente não garante condições efetivas de interlocução quando estudantes e professores não dispõem de recursos linguísticos que assegurem comunicação equitativa. A reflexão evidencia que a inclusão de sujeitos surdos em espaços majoritariamente estruturados em português não pode ser avaliada somente pela matrícula, pelo acesso físico ou pela presença eventual de serviços de interpretação.

A educação bilíngue constitui um dos espaços mais evidentes dessas tensões. Apesar dos avanços políticos e jurídicos, Silva e Ribeiro (2022) observam que determinadas práticas educacionais continuam organizadas segundo parâmetros oriundos da experiência ouvinte, inclusive em instituições que se apresentam como bilíngues. Os autores questionam práticas que tratam o estudante surdo como se sua experiência linguística estivesse estruturada pela audição e

defendem a necessidade de reconhecer a Libras como língua efetiva de relação, ensino e constituição dos sujeitos.

A permanência desses modelos demonstra que o reconhecimento formal do bilinguismo não elimina automaticamente o ouvintismo. Silva e Ribeiro (2022) compreendem o ouvintismo como uma estrutura de opressão que atravessa práticas educacionais, comunicacionais, culturais e sociais, estabelecendo a experiência ouvinte como parâmetro privilegiado para interpretar a surdez. Em termos sociolinguísticos, esse processo pode resultar na atribuição de maior legitimidade ao português e na compreensão da Libras como instrumento auxiliar, recurso compensatório ou etapa provisória da escolarização.

O problema não reside no aprendizado ou uso do português pelo sujeito surdo. Pelo contrário, o acesso à língua portuguesa, especialmente em sua modalidade escrita, amplia possibilidades de participação acadêmica, profissional, política e cultural. A tensão aparece quando o português é transformado em parâmetro obrigatório para determinar competência, normalidade ou sucesso educacional, ao mesmo tempo em que a língua de sinais é colocada em posição subordinada. Uma abordagem sociolinguística crítica exige, portanto, distinguir ampliação de repertório de processos de substituição linguística.

Rodrigues e Beer (2016) defendem que os direitos linguísticos dos surdos incluem tanto o uso da língua de sinais quanto a possibilidade de aquisição de uma segunda língua e de circulação entre diferentes repertórios conforme as situações comunicativas. Nessa concepção, ser bilíngue não significa abandonar uma língua em favor da outra, nem construir uma identidade baseada na exclusividade de determinado repertório. Significa possuir condições reais para escolher, acessar e utilizar diferentes recursos linguísticos sem que tais escolhas resultem em discriminação ou perda de direitos.

O contato entre Libras e português também se manifesta nos processos de variação e criação lexical. Santana e Santos (2022), ao analisarem sinais-termo utilizados em cursos de eletrotécnica no Maranhão, identificam significativa diversidade denominativa e demonstram que os contextos de interação, os perfis sociais e as experiências dos sinalizantes influenciam a constituição das formas linguísticas. O resultado reforça a compreensão de que a Libras participa dos mesmos processos sociolinguísticos de heterogeneidade observados em outras línguas naturais.

Em situações especializadas, o contato com o português escrito pode participar diretamente dos processos de criação de sinais. No estudo de Santana e Santos (2022), algumas configurações de mão presentes em sinais-termo foram associadas à escrita portuguesa, demonstrando a existência de relações entre as duas línguas no

processo de denominação de determinados conceitos. Tais ocorrências não devem ser automaticamente interpretadas como deterioração da Libras ou como ausência de autonomia linguística, pois as comunidades sinalizantes podem apropriar-se de recursos provenientes de outras línguas e reorganizá-los segundo seus próprios sistemas.

A perspectiva sociolinguística permite superar a compreensão de contato como mera interferência indesejada. O contato linguístico pode gerar empréstimos, adaptações, reorganizações lexicais, novas possibilidades terminológicas e estratégias comunicativas. O fato de duas línguas conviverem em um mesmo espaço social favorece influências mútuas, ainda que essas influências sejam condicionadas por relações assimétricas de poder. O desafio analítico consiste justamente em distinguir processos naturais de contato daqueles decorrentes de pressões institucionais orientadas pela substituição ou subordinação da língua minorizada.

A variação interna da Libras reforça essa necessidade. Santana e Santos (2022) identificaram elevado número de variantes terminológicas mesmo em materiais produzidos em instituições próximas e vinculadas à mesma área profissional. A existência de formas diferentes não constitui deficiência do sistema, mas sinaliza que os usos linguísticos respondem a contextos sociais e trajetórias de interação distintas.

Essa constatação é particularmente relevante diante dos debates sobre padronização da Libras. O crescimento da língua em universidades, cursos técnicos, produções científicas e ambientes profissionais gera demanda por novos termos e registros. Entretanto, processos de sistematização precisam ser diferenciados de práticas de normatização rígida capazes de estabelecer determinadas variedades como superiores às demais. O estudo da variação mostra que a multiplicidade é constitutiva da própria língua e deve ser considerada nas políticas de documentação, produção de glossários e formação linguística.

Além da diversidade interna da Libras, a realidade brasileira apresenta outras línguas de sinais. Soares e Fargetti (2022) registram a presença de línguas indígenas de sinais e de sistemas cuja situação linguística ainda demanda investigação aprofundada. As autoras mencionam, entre outras, a Língua de Sinais Ka'apor e a Língua Terena de Sinais, além de repertórios utilizados por diferentes comunidades indígenas brasileiras. Esse quadro demonstra que a discussão sobre bilinguismo no Brasil não pode ser limitada à oposição entre Libras e português.

Araújo e Oliveira (2021) ampliam essa perspectiva ao abordarem línguas de sinais emergentes existentes em aldeias, vilas, zonas rurais e comunidades isoladas. O levantamento apresentado pelos autores evidencia uma realidade linguística significativamente

mais diversa do que aquela representada pela associação automática entre surdez e Libras. Essa diversidade introduz uma dimensão adicional ao conceito de fronteira utilizado neste artigo.

As fronteiras linguísticas não correspondem necessariamente às fronteiras territoriais. Existem comunidades localizadas em regiões onde repertórios visuais distintos se encontram, interagem ou coexistem. Araújo e Oliveira (2021) mencionam ainda línguas de sinais de imigração e de fronteira, destacando a presença da Língua de Sinais Venezuelana em território brasileiro. A própria bibliografia reunida pelos autores registra estudo sobre contatos linguísticos e bilinguismo uni e bimodal entre Libras e Língua de Sinais Venezuelana em Roraima.

O conceito de fronteira, portanto, assume neste estudo sentido ampliado. Refere-se aos limites nacionais, mas também às separações simbólicas e institucionais entre línguas, comunidades, culturas e formas de reconhecimento. A escola constitui fronteira quando privilegia determinada língua; a universidade torna-se fronteira quando a produção acadêmica é reconhecida quase exclusivamente em português; serviços públicos funcionam como fronteiras quando não asseguram comunicação em Libras; o mercado profissional pode reproduzir fronteiras ao exigir dos trabalhadores surdos práticas linguísticas organizadas exclusivamente segundo padrões ouvintes.

Em determinadas situações, essas fronteiras se transformam em vulnerabilidade. Baalbaki e Silveira (2024), ao investigarem a situação de mulheres surdas vítimas de violência, demonstram que a ausência de atendimento em Libras pode impedir a comunicação com profissionais de segurança pública e comprometer o exercício de direitos fundamentais. Nesse caso, a desigualdade linguística ultrapassa o campo educacional e passa a afetar diretamente segurança, autonomia e acesso à justiça.

As autoras observam que algumas mulheres surdas acabam recorrendo à leitura labial diante da inexistência de atendimento adequado em Libras, apesar das limitações dessa estratégia. O fenômeno demonstra que a vulnerabilidade linguística não decorre da Libras ou da surdez em si, mas das condições institucionais que reconhecem prioritariamente a língua dominante e obrigam usuários de outras línguas a buscar formas alternativas para serem compreendidos.

Esse princípio é essencial para uma abordagem sociolinguística das desigualdades. Quando uma instituição não consegue acolher linguisticamente um cidadão, o problema não pode ser atribuído exclusivamente ao repertório do indivíduo. A barreira é socialmente produzida. Assim, ensinar português ao surdo não pode ser considerado solução suficiente para a ausência de acessibilidade.

O direito à segunda língua e o direito de utilizar a primeira não são mutuamente excludentes.

A reflexão sobre fronteiras ganha complexidade adicional nos contextos indígenas. Soares e Fargetti (2022) alertam que introduzir Libras em comunidades nas quais já existem sistemas locais de sinais não pode ser automaticamente compreendido como solução inclusiva. A situação sociolinguística precisa ser investigada para que línguas ou repertórios locais não sejam apagados por políticas construídas fora da comunidade.

Tal questão evidencia uma característica relacional da minorização linguística. Em âmbito nacional, a Libras encontra-se em posição socialmente minoritária diante do português. Em determinados contextos locais, porém, pode assumir maior institucionalização do que uma língua indígena de sinais. Portanto, uma política de direitos linguísticos precisa reconhecer que relações de poder se reorganizam conforme o território, o grupo e as instituições envolvidas.

Pereira, Salles e Feitosa (2023), ao abordarem a educação escolar indígena de surdos, mostram que as políticas educacionais precisam considerar simultaneamente a especificidade cultural dos povos indígenas e as demandas linguísticas dos estudantes surdos. Trata-se de uma realidade que pode envolver língua indígena oral, língua portuguesa, Libras e língua de sinais própria da comunidade,

configurando situações plurilíngues que não se enquadram adequadamente em modelos binários tradicionais.

Esses contextos demonstram que o título Libras e português brasileiro em contato não pretende reduzir o universo linguístico dos surdos brasileiros a apenas duas línguas. O recorte concentra-se nessa relação porque ela possui centralidade histórica e institucional no país, mas reconhece que o próprio contato ocorre em uma sociedade plurilíngue e atravessada por diferentes experiências de sinalização.

Do ponto de vista sociolinguístico, a relação entre Libras e português pode ser compreendida como um campo permanente de negociação. Os sujeitos circulam por escolas, famílias, universidades, ambientes digitais, associações, espaços profissionais e instituições públicas, mobilizando repertórios conforme suas necessidades. Entretanto, a possibilidade de escolha depende das condições concretas oferecidas por esses ambientes. Não existe liberdade linguística plena quando determinada língua é aceita apenas em alguns espaços enquanto outra permanece obrigatória para acesso a prestígio, informação e direitos.

É nessa direção que Rodrigues e Beer (2016) relacionam direitos linguísticos e direitos humanos. Os autores afirmam que a impossibilidade de usar uma língua plenamente acessível pode repercutir no acesso à educação, à informação, à liberdade de expressão, à participação política e à continuidade cultural. A relação

entre Libras e português deve, portanto, ser analisada não apenas por suas manifestações linguísticas, mas por seus efeitos sociais.

A discussão proposta também pressupõe o reconhecimento da agência dos sujeitos surdos. As comunidades não são receptoras passivas das políticas e influências oriundas do português. Elas produzem sinais, transformam repertórios, constroem formas de organização política, elaboram materiais, desenvolvem produções culturais e participam ativamente das disputas em torno das línguas. A própria ampliação do reconhecimento da Libras no Brasil resulta de processos históricos de mobilização da comunidade surda.

Rodrigues e Beer (2016) registram a importância dessas mobilizações para a afirmação política, cultural e linguística da comunidade surda e para a transformação da educação bilíngue. A língua, nesse contexto, não se restringe à comunicação cotidiana, mas atua como elemento de organização coletiva e reivindicação de direitos.

O contato linguístico possui, portanto, caráter ambivalente. Pode ser espaço de desigualdade quando estruturado pela imposição da língua dominante; pode também constituir ambiente de criatividade, ampliação de repertórios, tradução cultural e produção de novas formas discursivas. A análise precisa evitar tanto a idealização do bilinguismo quanto sua interpretação exclusivamente como conflito.

A diferença de modalidade entre Libras e português cria possibilidades singulares de circulação. O sujeito surdo pode produzir discurso em Libras, ler e escrever em português, realizar traduções entre modalidades, participar de interações mediadas por tecnologias digitais e desenvolver práticas que combinam diferentes recursos sem que isso signifique ausência de domínio linguístico. Essas formas de circulação demonstram a necessidade de uma concepção de repertório capaz de considerar usos situados e múltiplas competências.

Ao mesmo tempo, a existência de repertórios diversificados não deve servir para minimizar a centralidade da língua de sinais. A possibilidade de aprender português não substitui a necessidade de acesso efetivo à Libras, especialmente em contextos nos quais está constitui a língua mais plenamente acessível para a aquisição e produção de conhecimentos. Da mesma maneira, reconhecer a Libras como primeira língua não implica reduzir o papel social do português escrito.

A questão fundamental consiste em superar a lógica de substituição. Uma política de bilinguismo comprometida com direitos linguísticos deve promover ampliação de repertórios. Rodrigues e Beer (2016) observam que as línguas envolvidas na educação de surdos precisam ser reconhecidas, valorizadas, ensinadas e utilizadas, respeitando-se a condição bilíngue e os direitos linguísticos dos sujeitos.

À luz dessas considerações, o presente artigo parte do seguinte problema: como o contato entre Libras e português brasileiro, configurado por diferentes modalidades linguísticas e por relações assimétricas de poder, produz formas de bilinguismo, fronteiras de circulação e tensões sociolinguísticas nas experiências das comunidades surdas brasileiras?

O objetivo geral consiste em analisar sociolinguisticamente as relações de contato entre Libras e português brasileiro, considerando o bilinguismo bimodal, as fronteiras linguísticas e as tensões decorrentes das diferentes condições sociais de circulação e legitimação dessas línguas. De modo específico, pretende-se discutir a condição da Libras como língua minorizada; compreender a heterogeneidade das experiências bilíngues dos sujeitos surdos; problematizar a variação linguística e os processos de criação decorrentes do contato; analisar as fronteiras institucionais e territoriais que atravessam esses repertórios; e refletir sobre direitos linguísticos, acessibilidade e desigualdade sociolinguística.

A reflexão desenvolve-se por meio de abordagem bibliográfica, qualitativa e teórico-discussiva, fundamentada nas produções selecionadas acerca da Libras, educação bilíngue, políticas linguísticas, variação, línguas de sinais brasileiras, fronteiras e vulnerabilidade linguística. O diálogo entre os trabalhos de Rodrigues e Beer (2016), Araújo e Oliveira (2021), Silva e Ribeiro (2022), Soares

e Fargetti (2022), Santana e Santos (2022), Pereira, Salles e Feitosa (2023) e Baalbaki e Silveira (2024) permite examinar o objeto a partir de múltiplas dimensões sem reduzir o contato linguístico a fenômenos exclusivamente estruturais.

A relevância científica da discussão reside na necessidade de compreender Libras e português como línguas inseridas em relações históricas e sociais concretas. A descrição do bilinguismo apenas em termos de competência individual mostra-se insuficiente diante de uma realidade em que o acesso às línguas depende de condições familiares, educacionais e institucionais profundamente desiguais. A sociolinguística permite deslocar a pergunta sobre “quanto” cada sujeito domina de cada língua para questões relativas a onde, quando, com quem, para quais finalidades e sob quais relações de poder essas línguas podem ser utilizadas.

Nessa perspectiva, as fronteiras entre Libras e português não são compreendidas como linhas absolutamente rígidas entre sistemas fechados. Elas constituem zonas sociais de interação, negociação, tradução, conflito e criação. Contudo, reconhecer sua permeabilidade não significa ignorar a autonomia das línguas nem as desigualdades existentes entre elas. Ao contrário, permite identificar como os sujeitos circulam entre diferentes repertórios ao mesmo tempo em que enfrentam instituições que frequentemente continuam estruturadas pelo monolinguismo em português.

A discussão sobre bilinguismo bimodal adquire, assim, dimensão política. Não se trata exclusivamente de descrever a coexistência de línguas de modalidades diferentes, mas de examinar as condições sob as quais essa coexistência se realiza. Uma sociedade linguisticamente plural não se constitui apenas pelo reconhecimento abstrato de diferentes línguas, mas pela possibilidade efetiva de que elas sejam utilizadas na educação, nos serviços públicos, na ciência, na cultura, nas relações profissionais e nas diferentes práticas de cidadania.

Conclui-se, como pressuposto orientador desta investigação, que o contato entre Libras e português brasileiro deve ser compreendido como processo dinâmico e socialmente situado, no qual convivem ampliação de repertórios, criação linguística, resistência cultural, desigualdades históricas e disputas por legitimidade. O bilinguismo bimodal não se resume à presença simultânea de duas línguas na trajetória de um sujeito; constitui uma experiência atravessada pela diferença de modalidades, pelas oportunidades de acesso, pelas ideologias linguísticas e pela distribuição desigual de poder entre os repertórios.

Dessa forma, investigar Libras e português brasileiro em contato significa abordar a língua como prática social e política. Significa reconhecer que as fronteiras linguísticas podem funcionar como barreiras, mas também como espaços de produção de novas

possibilidades comunicativas e identitárias. Significa, sobretudo, compreender que o fortalecimento da Libras e a aprendizagem do português não constituem objetivos incompatíveis quando organizados segundo princípios de liberdade, equidade e direitos linguísticos. A questão central não reside em escolher entre Libras e português, mas em construir condições sociais nas quais os sujeitos surdos possam efetivamente circular entre línguas sem que uma delas seja utilizada para silenciar, inferiorizar ou substituir a outra.

REFERENCIAL TEÓRICO

A compreensão das relações sociolinguísticas estabelecidas entre a Língua Brasileira de Sinais e o português brasileiro exige considerar, inicialmente, que o contato ocorre entre sistemas linguísticos de modalidades distintas. Enquanto a Libras organiza sua materialidade por meio do espaço visual, dos movimentos corporais, das configurações e orientações das mãos e das expressões não manuais, o português brasileiro constitui uma língua de modalidade oral-auditiva, embora sua forma escrita desempenhe papel particularmente relevante nas experiências linguísticas das pessoas surdas. Essa diferença modal torna a realidade bilíngue dos sinalizantes singular e impede que modelos elaborados exclusivamente para contatos entre duas línguas orais sejam

transpostos mecanicamente para as experiências das comunidades surdas.

Santana e Santos (2022, p. 6), apoiando-se em Quadros, caracterizam a Libras como uma língua de modalidade visual-espacial e recuperam sua definição legal enquanto sistema linguístico visual-motor dotado de estrutura gramatical própria. Esse reconhecimento é indispensável porque afasta perspectivas que interpretam os sinais como simples gestos, códigos auxiliares ou representações manuais do português. A autonomia estrutural da Libras constitui, portanto, pressuposto para compreender o contato entre as duas línguas como uma relação entre sistemas independentes, ainda que permanentemente atravessados pela convivência social.

O bilinguismo bimodal, nesse contexto, precisa ser compreendido para além da ideia de domínio equivalente de dois códigos. A situação vivenciada por muitos sujeitos surdos envolve diferentes condições de aquisição e aprendizagem: a língua de sinais pode assumir o papel de primeira língua ou língua de maior acessibilidade, enquanto o português, especialmente em sua modalidade escrita, é frequentemente construído como segunda língua. Essa distinção implica diferentes modos de processamento, circulação e produção de sentidos e afasta qualquer expectativa de equilíbrio absoluto de proficiência entre os repertórios.

A própria bibliografia reunida nos materiais examinados registra pesquisas voltadas diretamente ao contato entre línguas de sinais e ao bilinguismo uni e bimodal. Araújo e Oliveira (2021), por exemplo, incluem entre suas referências o estudo de Araújo e Bentes (2018), intitulado *Contatos linguísticos e bilinguismo uni e bimodal entre a Libras e a LSV em Roraima*, evidenciando a presença dessa categoria nos estudos sobre línguas de sinais em regiões fronteiriças brasileiras. Ainda que o texto integral desse estudo específico não componha o material analisado, sua inserção no debate indica que a bimodalidade precisa ser observada em articulação com mobilidade territorial, contatos intercomunitários e repertórios plurais.

Em termos sociolinguísticos, ser bilíngue não corresponde à soma de duas competências monolíngues idealizadas. Os repertórios são construídos conforme contextos de uso, interlocutores, práticas sociais e oportunidades de acesso. Um sujeito pode mobilizar a Libras predominantemente na interação presencial e recorrer ao português escrito em atividades acadêmicas, administrativas e digitais. Outro pode utilizar, além dessas modalidades, recursos de oralização em determinadas situações. Há ainda pessoas cuja trajetória de aquisição da Libras foi tardia e sujeitos que tiveram contato precoce com diferentes formas de sinalização.

Essa diversidade corresponde à própria heterogeneidade da comunidade surda. Rodrigues e Beer (2016, p. 677) observam que não

existe um “surdo” abstrato e homogêneo, mas sujeitos com trajetórias específicas e distintas constituições identitárias. Consequentemente, uma teoria do contato Libras-português que pretenda explicar todas as experiências por um único esquema de primeira e segunda língua tende a reduzir excessivamente a complexidade sociolinguística existente.

O bilinguismo deve, portanto, ser concebido como relação dinâmica. Essa perspectiva admite diferentes níveis de competência, funções sociais diferenciadas para cada língua e mudanças ao longo da trajetória individual. Também reconhece que os repertórios não estão isolados: a experiência com o português pode afetar determinadas produções em Libras, enquanto a organização visual e discursiva da língua de sinais pode produzir marcas identificáveis na escrita de sujeitos surdos. Essas relações não devem ser automaticamente interpretadas como deficiência, erro ou falta de domínio, pois constituem processos esperados em situações de contato linguístico.

Os direitos linguísticos discutidos por Rodrigues e Beer fornecem apoio importante para essa compreensão. Ao recuperarem Brito, os autores registram que o sujeito surdo bilíngue possui o direito de “mudar de uma língua para outra de acordo com a situação” comunicativa (Brito, 1985, p. 390-391 *apud* Rodrigues; Beer, 2016, p. 674). Tal formulação é especialmente significativa porque concebe a

circulação entre repertórios como direito e competência, e não como evidência de instabilidade linguística.

A abordagem bimodal permite ainda deslocar a noção tradicional de fronteira entre línguas. Em contatos entre sistemas de mesma modalidade, a alternância frequentemente é observada na sucessão de segmentos ou enunciados. Quando as modalidades são distintas, as possibilidades de mobilização linguística ampliam-se, porque diferentes recursos corporais, visuais, escritos e, em alguns casos, orais podem participar do repertório do mesmo sujeito. Contudo, os arquivos disponibilizados sustentam sobretudo uma abordagem sociolinguística e educacional dessa bimodalidade, e não uma descrição experimental detalhada dos fenômenos psicolinguísticos de produção simultânea. Assim, interessa aqui principalmente compreender como essas línguas coexistem, são valoradas, ensinadas, reguladas e negociadas socialmente.

Nessa perspectiva, o bilinguismo não deveria ser orientado por um ideal assimilacionista no qual a Libras desempenharia função transitória até que o sujeito dominasse o português. Tampouco seria adequado interpretar a aprendizagem do português como ameaça necessária à identidade surda. Uma concepção sociolinguística mais consistente reconhece que os repertórios podem ser ampliados sem que a incorporação de uma língua implique o abandono da outra.

Rodrigues e Beer (2016, p. 673) recuperam justamente a defesa do direito da criança surda a crescer bilíngue, associando o acesso à língua de sinais e à língua oral, em suas modalidades possíveis, ao desenvolvimento linguístico, cognitivo e social. A relevância dessa formulação está em não transformar as duas línguas em polos mutuamente exclusivos. O problema sociolinguístico fundamental não é a convivência entre Libras e português, mas as relações de desigualdade que determinam onde cada língua pode circular e qual delas recebe maior legitimidade institucional.

O contato entre Libras e português brasileiro não ocorre em situação de equilíbrio sociopolítico. Apesar de a Libras possuir reconhecimento legal e crescente presença educacional, acadêmica e midiática, o português continua ocupando posição hegemônica na administração pública, na produção documental, na escolarização majoritária, na legislação, nos meios de comunicação e na organização das instituições. A relação entre essas línguas precisa, portanto, ser analisada também como relação de poder.

A noção de língua minorizada contribui para essa análise porque evidencia que uma língua pode possuir número significativo de usuários e, ainda assim, encontrar-se em posição social subordinada. Araújo e Oliveira (2021, p. 225) salientam que a Libras, embora reconhecida pelo Estado brasileiro, não possui o mesmo prestígio de uma língua majoritária. Nos termos empregados pelos

autores, é mais produtivo concebê-la como língua “minorizada”, destacando-se as condições sociopolíticas que produzem tal posição.

A minorização não se expressa apenas em atitudes explicitamente proibitivas. Pode manifestar-se de maneiras menos evidentes, por exemplo, quando informações essenciais são disponibilizadas exclusivamente em português; quando a presença de intérprete é tratada como favor eventual; quando a produção científica em Libras depende obrigatoriamente de sua conversão para textos escritos para adquirir legitimidade; ou quando a competência em português é utilizada como índice de inteligência ou capacidade intelectual do sujeito surdo.

Nesse sentido, a sociolinguística do contato precisa examinar não apenas as estruturas das línguas, mas também sua distribuição funcional na sociedade. A pergunta central deixa de ser somente “quais elementos de uma língua aparecem na outra?” e passa a incluir “em quais espaços cada língua pode ser utilizada?”, “quem determina os usos legítimos?”, “quais repertórios conferem prestígio?” e “quais consequências sociais decorrem da ausência de acesso à língua dominante ou à língua de maior conforto do indivíduo?”.

Rodrigues e Beer (2016) demonstram que a realidade linguística brasileira é atravessada por conflitos históricos e por políticas simultaneamente homogeneizadoras e resistentes. Os autores sintetizam essa condição de maneira particularmente clara:

A realidade brasileira caracteriza-se, dentre outros fatores, por suas diferentes relações linguísticas e culturais. Entretanto, essas relações não se estabelecem de maneira tranquila, mas, ao contrário, realizam-se por meio de enfrentamentos sociais, políticos, éticos e ideológicos. [...] Diferentes políticas de padronização, de homogeneização e de normatização são acompanhadas pela manutenção, pela resistência e, também, pela defesa e afirmação das diferenças. (Rodrigues; Beer, 2016, p. 675).

A citação evidencia que a diversidade não deve ser compreendida como convivência necessariamente harmoniosa. No caso da Libras, as relações com o português foram historicamente atravessadas por tentativas de normalização do sujeito surdo segundo padrões ouvintes. As consequências dessa história ainda podem ser identificadas em diferentes instituições, especialmente quando se toma o português oral como referência central de desenvolvimento linguístico.

A hegemonia do português também condiciona a própria percepção social das competências. Um estudante surdo com amplo domínio da Libras, mas que apresenta dificuldades no português escrito, pode ser avaliado como linguisticamente limitado caso a instituição reconheça apenas a escrita majoritária como indicador de competência. Esse mecanismo obscurece o fato de que se trata de sujeito bilíngue e de que a escrita do português pode estar sendo construída em condições de segunda língua.

Por essa razão, a interpretação sociolinguística dos usos escritos por surdos precisa romper com parâmetros estritamente monolíngues. As diferenças encontradas na produção textual não podem ser imediatamente atribuídas à incapacidade, uma vez que podem refletir trajetórias de aquisição específicas e relações entre sistemas linguísticos distintos. A avaliação precisa considerar as condições de acesso à primeira língua, o momento de início da aprendizagem do português e as oportunidades efetivas de letramento.

A assimetria entre Libras e português manifesta-se ainda quando o acesso a direitos depende da competência na língua majoritária. Rodrigues e Beer (2016, p. 671-672) relacionam diretamente direitos linguísticos e direitos humanos, argumentando que a ausência de condições para utilizar a própria língua pode comprometer acesso à educação, informação, representação e liberdade de expressão. Nessa perspectiva, o contato entre línguas deixa de ser apenas fenômeno comunicativo e passa a ser questão de cidadania.

A defesa da Libras não pressupõe, contudo, a rejeição do português. Direitos linguísticos não significam enclausuramento em uma única língua. Segundo Rodrigues e Beer (2016, p. 673), sujeitos surdos possuem o direito de circular também por línguas orais-auditivas ou gesto-visuais de acordo com interesses pessoais e condições de acesso. A questão central está em garantir que tal

circulação constitua possibilidade real, e não exigência coercitiva de adaptação à língua majoritária.

O contato entre Libras e português torna-se particularmente visível no léxico e nos processos de criação terminológica. À medida que sujeitos surdos passam a ocupar ambientes científicos, acadêmicos, técnicos e profissionais, surgem novas demandas de nomeação, conceitualização e circulação de conhecimentos especializados. Esses processos demonstram que a Libras não é sistema fechado, mas língua dinâmica, capaz de ampliar seus recursos conforme as transformações sociais de seus usuários.

Santana e Santos (2022, p. 8) enfatizam que a heterogeneidade dos sujeitos, seus valores, experiências e formas de compreender o mundo influenciam os usos linguísticos. Para os autores, “a variação é um fenômeno real e inevitável”, confirmando a diversidade e a dinamicidade da língua. Essa afirmação tem importante alcance sociolinguístico porque contraria concepções normativas que tratam variantes como desvios de um padrão ideal.

A própria circulação de termos especializados mostra a relação entre língua e mudança social. Com a ampliação da presença de pessoas surdas em áreas acadêmicas e profissionais, tornou-se necessário desenvolver sinais que pudessem representar conceitos ainda não estabilizados nos repertórios utilizados por determinados grupos. Santana e Santos (2022, p. 8-9) indicam que a produção de

sinais-termo decorre justamente dessa necessidade de interação em domínios especializados.

A distinção entre sinal de uso comum e sinal-termo é apresentada pelos autores por meio de uma citação de citação. Faulstich, retomada por Tuxi, define o sinal-termo como unidade destinada a representar conceitos especializados, podendo inclusive resultar de adaptações relacionadas ao português. Assim, conforme registrado no estudo:

O sinal-termo corresponde ao termo da Língua de Sinais Brasileira que representa conceitos próprios de áreas especializadas, podendo denotar conceitos expressos por palavras, símbolos ou fórmulas e, em determinadas situações, resultar de adaptação do português para a Libras. (Faulstich, 2012 *apud* Tuxi, 2017, p. 51).

Esse exemplo é relevante para compreender não apenas como recurso formal de citação, mas também como elemento teórico que evidência como o contato com a língua portuguesa pode participar da constituição de unidades especializadas na Libras. A presença do português não significa que o sinal resultante perca automaticamente sua condição de unidade pertencente ao sistema visual. Elementos oriundos de uma língua podem ser apropriados, reorganizados e submetidos às possibilidades fonológicas, morfológicas e discursivas da outra.

Os dados analisados por Santana e Santos mostram, inclusive, casos em que configurações de mão relacionadas à escrita portuguesa participam da forma de determinados sinais-termo. Em exemplos vinculados à eletrotécnica, os pesquisadores identificam a língua portuguesa condicionando parte da estrutura denominativa, embora os produtos resultantes permaneçam sinais visualmente constituídos e usados pelos grupos especializados.

Fenômenos dessa natureza precisam ser abordados sem purismo linguístico. A ideia de que uma língua seria autêntica apenas se permanecesse completamente impermeável a contatos não encontra sustentação na dinâmica sociolinguística. Línguas em convivência influenciam-se, recebem empréstimos, transformam significados e adaptam formas. A questão relevante passa a ser como essas formas são apropriadas pelos usuários, que funções assumem e em quais comunidades circulam.

É igualmente necessário distinguir contato de imposição. A apropriação espontânea de elementos do português por sinalizantes não equivale à obrigatoriedade institucional de construir Libras segundo a sintaxe ou a lógica discursiva portuguesa. No primeiro caso, observa-se agência linguística; no segundo, pode ocorrer subordinação estrutural e ideológica.

A variação terminológica identificada por Santana e Santos também problematiza as iniciativas de padronização. A pesquisa parte

de uma perspectiva comunicativa segundo a qual os termos variam conforme situações de interação e experiências socioculturais, razão pela qual a tentativa de controle absoluto das denominações seria incompatível com o caráter natural da língua.

Essa discussão é especialmente pertinente para a Libras contemporânea. A rápida expansão de cursos de graduação, materiais digitais, glossários e produções científicas favorece a circulação acelerada de novos sinais. Nesse contexto, diferentes grupos podem produzir denominações distintas para o mesmo conceito. O fenômeno não deveria ser imediatamente interpretado como problema comunicacional a ser eliminado, mas como parte do processo de convencionalização linguística.

Normalizar, portanto, não deve necessariamente significar impor uma variante e deslegitimar as demais. Estratégias de documentação podem registrar diferentes formas, indicar regiões e comunidades de uso e oferecer aos usuários informações que permitam compreender a diversidade. Essa postura é mais compatível com uma abordagem sociolinguística do que modelos excessivamente prescritivos.

A variação também impede que se fale em uma Libras única e invariável em todo o país. Soares e Fargetti observam que pesquisas realizadas em diferentes regiões brasileiras identificam variedades da Libras e alertam contra classificações precipitadas. Para determinar se

determinado sistema corresponde a variedade regional, língua autônoma ou outra forma de sinalização, é necessária investigação que contemple fonologia, morfologia, sintaxe e semântica (Soares; Fargetti, 2022, p. 3).

Essa cautela metodológica é fundamental porque categorias linguísticas também produzem efeitos políticos. Classificar um repertório como simples “sinal caseiro”, por exemplo, pode reduzir seu prestígio e influenciar decisões educacionais. Por outro lado, classificá-lo apressadamente como língua autônoma, sem investigação suficiente, pode igualmente produzir conclusões frágeis. O trabalho sociolinguístico exige documentação, observação comunitária e análise das funções sociais exercidas pelas formas.

O conceito de fronteira assume dimensão particularmente produtiva quando se considera que a realidade linguística das pessoas surdas no Brasil não se limita ao contato entre Libras e português. Existem línguas indígenas de sinais, sistemas familiares e comunitários de sinalização, variedades locais da Libras e situações de contato com línguas de sinais utilizadas em países vizinhos.

Araújo e Oliveira (2021) demonstram que diferentes línguas de sinais têm sido documentadas em aldeias, vilas, zonas rurais e comunidades isoladas. Os autores discutem a Língua de Sinais Macuxi e registram pesquisas sobre diferentes sistemas visuais existentes no

território brasileiro, ressaltando que a documentação dessas línguas ainda apresenta níveis desiguais de aprofundamento.

Tal constatação modifica a representação sociolinguística do país. Não se trata simplesmente de uma sociedade constituída por português majoritário e Libras minoritária, mas de uma rede muito mais complexa de contatos. Em determinados territórios, uma pessoa surda pode conviver com língua indígena oral, português, Libras e língua de sinais local. Nessas situações, a categoria de bilinguismo pode tornar-se insuficiente, aproximando-se de configurações plurilíngues e multimodais.

A atenção às línguas indígenas de sinais também evidencia as consequências do centralismo linguístico. Pereira, Salles e Feitosa (2023) recuperam a reflexão de Nonaka, mediada por Vilhalva, sobre a concentração histórica das pesquisas em línguas de sinais nacionais ou padronizadas:

Desde o início dos estudos linguísticos e antropológicos sobre línguas de sinais, grande parte das investigações concentrou-se nas línguas nacionais ou padrão, com atenção muito menor às línguas usadas por povos indígenas. Apesar de vulneráveis à extinção, essas línguas podem ampliar a compreensão sobre tipologia, história linguística e linguagem. (Nonaka, 2004 *apud* Vilhalva, 2009).

A minorização pode reproduzir-se dentro do próprio campo das línguas de sinais. Em escala nacional, a Libras encontra-se em

posição subalterna diante do português; porém, em certas comunidades, a própria Libras pode assumir maior prestígio institucional diante de repertórios locais pouco documentados. Tal observação exige uma concepção relacional de poder linguístico.

Isso significa que políticas de valorização da Libras não devem produzir apagamento de outras línguas de sinais brasileiras. Em uma comunidade indígena onde já exista sistema sinalizado próprio, a introdução automática da Libras pela escola ou por profissionais externos pode configurar nova forma de homogeneização caso o repertório local seja ignorado.

Soares e Fargetti chamam atenção precisamente para esse risco ao sustentarem que oferecer Libras a surdos inseridos em outras realidades linguísticas pode aparentar inclusão, mas tornar-se inadequado caso a situação sociolinguística local seja desconsiderada. A documentação e a valorização das línguas e sinais já utilizados pelos grupos devem anteceder políticas de substituição ou escolarização linguística.

A fronteira geográfica também participa diretamente dos fenômenos de contato. Araújo e Oliveira (2021) mencionam línguas de sinais de imigração e fronteira e citam a Língua de Sinais Venezuelana no Brasil. A presença de usuários que atravessam limites nacionais mostra que a distribuição das línguas não coincide necessariamente com os mapas políticos.

Regiões fronteiriças constituem, nesse sentido, laboratórios sociolinguísticos particularmente relevantes. Migração, relações comerciais, parentesco transnacional e circulação educacional podem aproximar falantes de diferentes línguas de sinais, produzindo contatos que não se enquadram no modelo Libras-português. A própria referência ao bilinguismo entre Libras e LSV em Roraima demonstra a necessidade de analisar comunidades surdas também por sua mobilidade espacial.

As fronteiras, contudo, são igualmente simbólicas. Elas se manifestam entre variedades legitimadas e variedades estigmatizadas, entre línguas nacionais e línguas locais, entre repertórios institucionalizados e sinais familiares. Em todos esses casos, definir onde “termina” uma língua e “começa” outra não constitui operação exclusivamente estrutural, pois fatores identitários e políticos participam da classificação.

Essa problemática aparece no estudo de Soares e Fargetti quando as autoras recomendam cautela para diferenciar variedades da Libras e línguas de sinais autônomas. A análise sociolinguística deve considerar tanto a estrutura quanto a história de uso, os grupos sinalizantes, a transmissão entre gerações, a identificação comunitária e as funções exercidas pelo sistema.

Desse modo, fronteira deve ser entendida menos como linha rígida e mais como espaço de negociação. Línguas se encontram,

sujeitos circulam, formas são incorporadas e identidades são reconstruídas. Contudo, essa permeabilidade não elimina a necessidade de reconhecer autonomia e direitos específicos de cada comunidade.

A escola constitui um dos principais espaços nos quais as relações de contato entre Libras e português tornam-se institucionalizadas. É nela que muitas crianças surdas estabelecem contato mais sistemático com uma língua de sinais e, simultaneamente, iniciam ou aprofundam sua aprendizagem da língua portuguesa escrita. Por isso, as escolhas pedagógicas realizadas nesse ambiente possuem consequências duradouras sobre a formação linguística.

A consolidação jurídica da Libras e o reconhecimento da educação bilíngue produziram mudanças importantes. Entretanto, Silva e Ribeiro (2022, p. 4) observam que os cotidianos educacionais ainda revelam desafios significativos, mesmo após tais avanços. Os autores questionam se práticas realizadas em escolas bilíngues efetivamente asseguram a Libras como língua de relação e constituição identitária e o português escrito em sua função social e discursiva.

Essa indagação é essencial porque permite distinguir bilinguismo nominal de bilinguismo efetivo. Uma instituição pode afirmar-se bilíngue e, ainda assim, organizar currículo, avaliação,

materiais e relações de poder prioritariamente em português. A presença de um intérprete ou de aulas de Libras, isoladamente, não garante que a língua de sinais ocupe posição equivalente no processo de produção de conhecimentos.

Rodrigues e Beer (2016) mostram que os discursos sobre educação inclusiva, educação especial e educação bilíngue frequentemente se atravessam e não aparecem em formas puras. Essa sobreposição explica por que práticas historicamente associadas à normalização podem sobreviver mesmo em instituições orientadas oficialmente pelo bilinguismo.

A discussão pode ser aprofundada a partir da advertência de Thoma e Klein, citadas no estudo de Rodrigues e Beer:

Faz-se necessário compreender quem são os sujeitos surdos e como se comunicam, mas existe o risco de que a redução das descrições exclusivamente ao fator língua preserve binarismos e produza novas formas de in/exclusão, inclusive entre os próprios surdos. (Thoma; Klein, 2010, p. 127 *apud* Rodrigues; Beer, 2016, p. 674).

A formulação alerta para uma questão decisiva: o reconhecimento da centralidade da Libras não deve produzir uma nova homogeneização das pessoas surdas. Existem trajetórias distintas de aquisição, oralização, letramento, pertencimento cultural e participação comunitária. A política educacional precisa reconhecer a

língua de sinais como direito sem transformar a experiência surda em categoria única.

Essa perspectiva também impede que o português seja excluído das discussões. A língua portuguesa escrita exerce funções sociais relevantes e deve ser ensinada de modo compatível com a condição bilíngue dos estudantes. O problema não está em ensiná-la, mas em fazê-lo como se fosse língua materna adquirida pelas mesmas vias de crianças ouvintes.

As práticas de ensino precisam partir das relações discursivas e semânticas, e não exclusivamente de conteúdos dependentes da experiência sonora. A aprendizagem da escrita exige metodologias que reconheçam a Libras como base legítima para a construção de significados e a compreensão do funcionamento do português como outra língua.

A diferença entre essas línguas também deve ser valorizada na avaliação. Produções escritas de alunos surdos podem apresentar estruturas que refletem processos próprios de aprendizagem da segunda língua. Corrigir tais textos exclusivamente por padrões monolíngues, sem considerar o percurso bilíngue, pode transformar características de aprendizagem em sinais de suposta incapacidade.

A escola bilíngue precisa, dessa forma, funcionar como espaço em que ambas as línguas possuem funções claras e legitimadas. A Libras não deveria estar restrita às interações informais nem o

português ser reduzido a conjunto de regras gramaticais desconectadas de práticas sociais. Uma pedagogia consistente deve proporcionar circulação discursiva real nas duas línguas.

Essa necessidade é ainda mais complexa na educação escolar indígena. Pereira, Salles e Feitosa (2023) mostram que políticas educacionais voltadas a estudantes indígenas surdos precisam articular valorização da cultura e língua materna da comunidade com as especificidades da educação bilíngue de surdos. Nesses casos, o planejamento linguístico pode envolver mais de duas línguas e precisa ser elaborado em diálogo com as comunidades.

As tensões entre Libras e português estão profundamente associadas às ideologias linguísticas que atribuem maior legitimidade à oralidade e à experiência auditiva. Historicamente, o sujeito surdo foi frequentemente avaliado por sua capacidade de aproximar-se de padrões ouvintes, o que contribuiu para a desvalorização das línguas de sinais.

Essa hierarquia pode ser compreendida pela noção de ouvintismo. Nas práticas educacionais, o ouvintismo manifesta-se quando a audição é transformada em medida universal para planejar conteúdos, metodologias e expectativas. Em nível sociolinguístico, produz-se uma ideologia segundo a qual o português oral corresponde à forma “normal” de linguagem, enquanto a língua de sinais seria alternativa derivada ou compensatória.

O reconhecimento jurídico da Libras enfraqueceu parte dessas concepções, mas não as eliminou. Silva e Ribeiro (2022) observam que as práticas escolares ainda podem reproduzir formas coloniais e ouvintistas mesmo em contextos declaradamente bilíngues. O bilinguismo, portanto, não deve ser avaliado somente pela existência formal das duas línguas, mas pelas relações de poder que se estabelecem entre elas.

As ideologias normativas também aparecem quando a variação é interpretada como desvio. Se uma variedade regional da Libras é julgada inferior a determinada forma considerada padrão, produz-se internamente a mesma lógica de hierarquização encontrada em relação às variedades do português. A sociolinguística mostra que diferenças regionais, sociais e geracionais são constitutivas de qualquer língua.

Nesse sentido, a reflexão de Skliar, recuperada por Rodrigues e Beer, contribui para compreender a dimensão política da diferença. O autor rejeita a concepção segundo a qual diferenças devem ser tratadas como desvios destinados a regressar a uma normalidade previamente definida:

As diferenças são construídas histórica, social e politicamente; não constituem totalidades fixas ou estados indesejáveis destinados a retornar à normalidade. Elas preservam fronteiras próprias e existem independentemente da autorização ou da aceitação produzida pela norma. (Skliar, 1999, p. 22-23 *apud* Rodrigues; Beer, 2016, p. 665).

Aplicada às línguas, essa perspectiva permite questionar discursos que reconhecem diversidade apenas enquanto não desafia a hierarquia dominante. Aceitar Libras como elemento cultural, mas não como língua de ensino, ciência, produção intelectual ou atendimento público, significa manter uma forma limitada de reconhecimento.

Também se torna necessário evitar outro extremo: transformar a defesa da língua de sinais em padronização rígida das identidades surdas. Rodrigues e Beer observam que a comunidade surda não apresenta visão absolutamente uniforme de si mesma e que os sujeitos possuem experiências diversas. Uma política linguística emancipatória precisa valorizar a Libras sem restringir escolhas individuais relativas a outros repertórios.

Assim, o combate ao ouvintismo não exige oposição absoluta entre língua de sinais e português. Exige questionar a distribuição desigual de prestígio e romper com a ideia de que a aquisição da língua majoritária deve ocorrer à custa do enfraquecimento da língua de sinais.

As relações de contato assumem consequências concretas quando o sujeito precisa acessar serviços organizados exclusivamente pela língua majoritária. Educação, saúde, justiça, trabalho e informação pública constituem campos nos quais a barreira linguística pode restringir o exercício de direitos.

Rodrigues e Beer (2016, p. 671) destacam que os direitos humanos linguísticos são fundamentais justamente porque a língua condiciona o acesso a outros direitos. Os autores relacionam promoção dos direitos das pessoas surdas ao respeito à língua de sinais, à educação bilíngue, à acessibilidade da informação e à interpretação.

Essa concepção permite compreender que a vulnerabilidade linguística não é propriedade natural do sujeito. Uma pessoa que utiliza Libras não é vulnerável simplesmente porque sua língua difere da majoritária. Ela é vulnerabilizada quando instituições não possuem condições de recebê-la em seu repertório.

A ausência de profissionais sinalizantes ou de interpretação em serviços públicos ilustra essa produção institucional da desigualdade. Quando um usuário necessita escrever em português para ser compreendido em situação na qual teria maior segurança comunicativa em Libras, a instituição transfere ao indivíduo a responsabilidade por superar a barreira.

Isso mostra que ampliar o ensino de português, embora importante, não substitui políticas de acessibilidade em Libras. O conhecimento da segunda língua aumenta a autonomia do sujeito, mas não pode servir de justificativa para a ausência de serviços linguísticos públicos.

O princípio é particularmente evidente nos contextos de alto risco, como atendimentos de saúde, segurança e justiça. Nessas

situações, pequenos ruídos interpretativos podem produzir consequências graves. A garantia de comunicação plena passa a constituir condição para o exercício da cidadania.

A mesma lógica pode ser aplicada à universidade. A presença crescente de estudantes, docentes e pesquisadores surdos exige que a Libras deixe de ser concebida apenas como língua utilizada nos bastidores de processos acadêmicos estruturados em português. Produções sinalizadas, defesas, atividades de ensino e eventos científicos precisam encontrar formas institucionais de reconhecimento.

Santana e Santos (2022, p. 9) associam a expansão da presença de pessoas surdas em ambientes acadêmicos e profissionais à necessidade de terminologias próprias em Libras, destacando que o domínio de sinais-termo contribui para pertencimento e identidade profissional. Esse movimento demonstra que o fortalecimento da Libras também depende de sua possibilidade de operar em domínios especializados.

Portanto, direitos linguísticos não se resumem ao direito abstrato de usar uma língua. Pressupõem condições materiais de circulação: profissionais capacitados, produção de materiais, tecnologias, políticas de interpretação, formação docente, documentação terminológica e reconhecimento institucional.

A análise conjunta das questões discutidas permite compreender o contato Libras-português como processo simultaneamente produtivo e conflituoso. É produtivo porque amplia repertórios, gera novas formas lexicais, favorece traduções, possibilita participação em diferentes comunidades discursivas e contribui para a circulação de conhecimentos. É conflituoso porque ocorre em sociedade na qual as duas línguas dispõem de diferentes níveis de prestígio, institucionalização e acesso.

O caráter produtivo é perceptível na criação terminológica e na capacidade das comunidades sinalizantes de incorporar conceitos ligados à ciência e à tecnologia. Os dados de Santana e Santos evidenciam que a língua responde às necessidades comunicativas dos sujeitos e que a variação acompanha essa expansão.

O caráter conflituoso aparece quando a influência deixa de ser resultada de negociação e passa a configurar imposição. A escola que exige estruturas do português na produção em Libras, a instituição que recusa atendimento em língua de sinais ou o discurso que associa competência intelectual à oralização são exemplos de situações nas quais o contato se converte em assimetria.

Esse contraste permite distinguir contato linguístico de subordinação linguística. O primeiro é inerente à convivência social entre comunidades; o segundo decorre da distribuição desigual de poder. A tarefa sociolinguística não consiste em impedir que Libras e

português se influenciem, mas em compreender as condições que tornam essa influência voluntária, produtiva ou coercitiva.

Também é necessário abandonar o ideal de pureza. Línguas não perdem autenticidade por incorporarem recursos de outros sistemas. O léxico do português brasileiro, assim como o de inúmeras outras línguas, resulta historicamente de contatos. A Libras igualmente se modifica, desenvolve variações e produz novas formas. O reconhecimento dessa dinâmica aproxima os estudos de línguas de sinais dos princípios gerais da sociolinguística.

Ao mesmo tempo, a autonomia gramatical da Libras deve permanecer como princípio. Contato não significa dependência estrutural. A existência de inicializações ou de sinais criados em relação a palavras portuguesas não transforma a língua de sinais em derivação do português. Esses elementos são inseridos em um sistema visual com regras próprias e adquirem sentido em práticas comunitárias específicas.

As fronteiras linguísticas, nesse sentido, precisam ser concebidas como porosas, mas não inexistentes. As línguas mantêm organizações próprias, embora seus usuários possam transitar entre elas. Essa distinção permite valorizar a pluralidade sem dissolver as especificidades de cada sistema.

A mesma perspectiva vale para identidades. Sujeitos surdos podem participar intensamente da comunidade sinalizante e,

simultaneamente, utilizar português escrito ou oral conforme suas trajetórias. A identidade não precisa ser definida pela exclusão de uma língua. O direito à Libras não é incompatível com o direito de ampliar repertórios.

Por fim, uma leitura sociolinguística crítica conduz à compreensão de que a questão central não está em decidir qual língua deveria vencer o contato. O objetivo precisa ser a construção de condições para que Libras e português possam cumprir funções diversas sem que o uso de uma implique inferiorização da outra. Isso pressupõe reconhecer a diferença modal, assegurar o acesso precoce à língua de sinais, oferecer ensino adequado de português como segunda língua, valorizar as variedades da Libras e garantir participação comunitária nas políticas linguísticas.

Nessa perspectiva, bilinguismo bimodal deixa de designar apenas uma característica individual e passa a revelar um projeto de organização linguística da sociedade. Tal projeto exige que a liberdade de circulação entre línguas seja concreta. Não há escolha verdadeira quando apenas o português permite o acesso a determinadas instituições; da mesma forma, não há educação bilíngue efetiva quando a Libras funciona apenas como recurso de tradução de conhecimentos planejados inteiramente segundo referências ouvintes.

A sociolinguística permite, assim, compreender que as fronteiras entre Libras e português são constituídas histórica e

politicamente. Elas podem ser barreiras quando organizadas por hierarquias linguísticas, mas também podem constituir espaços de negociação, produção de conhecimentos e novas formas de pertencimento. A superação das tensões não depende de eliminar o contato, e sim de construir relações nas quais diferença linguística não seja convertida em desigualdade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida permite compreender que o contato entre a Língua Brasileira de Sinais e o português brasileiro constitui um fenômeno sociolinguístico complexo, marcado simultaneamente pela diferença de modalidade, pela ampliação de repertórios e por relações históricas de assimetria entre as línguas. A condição bilíngue dos sujeitos surdos não pode ser reduzida à simples coexistência de dois sistemas linguísticos, uma vez que envolve diferentes trajetórias de aquisição, funções sociais, práticas de letramento, espaços de circulação e possibilidades de escolha linguística.

O bilinguismo bimodal evidencia que Libras e português se organizam por canais perceptivos e articulatórios distintos e assumem funções diferenciadas nas experiências dos sujeitos. Nesse contexto, não se mostra adequado avaliar pessoas surdas a partir de modelos monolíngues ou exigir competências equivalentes nas duas línguas. Rodrigues e Beer (2016) ressaltam que os sujeitos surdos apresentam

trajetórias e constituições identitárias diversas, razão pela qual generalizações tendem a ocultar a heterogeneidade que caracteriza as comunidades surdas.

Constatou-se, ainda, que o contato linguístico não deve ser interpretado exclusivamente como interferência ou ameaça à autonomia da Libras. A criação lexical, a terminologia especializada, as variações regionais e as relações com o português demonstram a vitalidade da língua de sinais e sua capacidade de responder às transformações sociais, acadêmicas e profissionais de seus usuários. Santana e Santos (2022) evidenciam que a variação constitui fenômeno natural e inevitável e que a expansão da presença de pessoas surdas em diferentes campos do conhecimento impulsiona a criação e circulação de sinais-termo.

Entretanto, a existência de contato não elimina as desigualdades sociolinguísticas. O português brasileiro permanece como língua de maior poder institucional, enquanto a Libras ainda enfrenta limitações de circulação em diferentes esferas sociais. Dessa forma, o problema não está na aprendizagem ou no uso do português, mas na transformação dessa língua em parâmetro obrigatório de normalidade, competência e participação social. A valorização do português como segunda língua precisa ocorrer sem subordinar ou substituir a Libras.

As discussões sobre fronteiras também demonstraram que a realidade brasileira ultrapassa a relação binária entre Libras e português. A existência de variedades regionais, línguas indígenas de sinais, línguas emergentes e situações de contato em regiões fronteiriças confirma a pluralidade linguística existente entre comunidades surdas. Soares e Fargetti (2022) alertam para a necessidade de investigações estruturais e sociolinguísticas cuidadosas antes de classificar determinado repertório como variedade da Libras ou como língua autônoma.

Esse aspecto reforça a necessidade de políticas linguísticas que não reproduzam processos de homogeneização. A valorização da Libras em âmbito nacional não pode significar o apagamento de línguas de sinais locais ou indígenas. Do mesmo modo, a defesa da educação bilíngue precisa considerar a diversidade existente entre os próprios sujeitos surdos e evitar modelos únicos de identidade, escolarização e experiência linguística.

No campo educacional, verificou-se que o reconhecimento formal da Libras e da educação bilíngue representa avanço fundamental, mas não garante, por si só, transformação das práticas. Silva e Ribeiro (2022) demonstram que permanecem desafios relacionados à efetiva constituição da Libras como língua de relação, ensino e produção de sentidos, enquanto o português escrito deve ser trabalhado em sua função social e discursiva. Assim, uma educação

verdadeiramente bilíngue exige mais do que a presença simultânea das duas línguas: pressupõe reconhecimento institucional, planejamento pedagógico adequado e equilíbrio de direitos.

Os direitos linguísticos assumem, nesse cenário, papel central. A possibilidade de utilizar a língua de maior acessibilidade, aprender outras línguas e circular entre diferentes repertórios precisa ser compreendida como dimensão da cidadania. Rodrigues e Beer (2016) relacionam diretamente o respeito à língua de sinais, a educação bilíngue, a acessibilidade à informação e a interpretação à promoção dos direitos humanos das pessoas surdas.

Conclui-se, portanto, que o contato entre Libras e português brasileiro deve ser analisado como espaço de negociação, criação, resistência e disputa por legitimidade. A diferença entre as línguas não constitui problema a ser eliminado; o problema reside na transformação dessa diferença em desigualdade social. Nesse sentido, o fortalecimento da Libras, a valorização de suas variedades, o reconhecimento de outras línguas de sinais e o acesso qualificado ao português precisam ser compreendidos como dimensões complementares de uma política linguística comprometida com a diversidade.

A construção de relações mais equitativas entre Libras e português depende, finalmente, do abandono de perspectivas assimilacionistas e da consolidação de práticas sociais, educacionais e

institucionais que reconheçam o sujeito surdo como agente de suas próprias escolhas linguísticas. Desse modo, o bilinguismo bimodal pode deixar de representar apenas uma condição individual e passar a constituir expressão concreta de direitos linguísticos, participação social e reconhecimento da diversidade sociolinguística brasileira.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Paulo Jeferson Pilar; BENTES, Thaisy. Contatos linguísticos e bilinguismo uni e bimodal entre a Libras e a LSV em Roraima. **Letra Magna**, v. 24, n. 23, p. 585-597, 2018.

ARAÚJO, Paulo Jeferson Pilar; OLIVEIRA, Analú Fernandes de. Línguas de sinais emergentes no Brasil: o caso da Língua de Sinais Macuxi. **Revista de Letras Norte@mentos**, Sinop, v. 14, n. 37, p. 224-240, out. 2021.

BAALBAKI, Angela Corrêa Ferreira; SILVEIRA, Luciane Cruz. Sobre violência contra mulheres surdas: diferença de gênero e vulnerabilidade linguística. **Fórum Linguístico**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 10269-10287, abr./jun. 2024. DOI: 10.5007/1984-8412.2024.e95144.

BRITO, Lucinda Ferreira. Os direitos lingüísticos dos surdos. **Revista de Cultura Vozes**, Petrópolis, n. 5, p. 388-391, 1985.

PEREIRA, Laerte Leonaldo; SALLES, Sandro Guimarães de; FEITOSA, Saulo Ferreira. A educação escolar indígena para surdos em Pernambuco. **Revista Fórum Identidades**, Itabaiana, SE, v. 37, n. 1, p. 105-119, jan./jun. 2023. DOI: 10.47250/forident.v37n1.p105-119.

QUADROS, Ronice Müller de. Libras. São Paulo: **Parábola**, 2019.

RODRIGUES, Carlos Henrique; BEER, Hanna. Direitos, políticas e línguas: divergências e convergências na/da/para educação de surdos. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 41, n. 3, p. 661-680, jul./set. 2016. DOI: 10.1590/2175-623661114.

SANTANA, Brandon Jhonata Cardoso; SANTOS, Georgiana Marcia Oliveira. A variação denominativa em Libras no Maranhão: uma análise de sinais-termo da eletrotécnica usados no IFMA/Monte Castelo e no SENAI-MA. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, Campinas, v. 61, n. 1, p. 5-17, jan./abr. 2022. DOI: 10.1590/01031813v61n120228667728.

SILVA, Aline Gomes da; RIBEIRO, Tiago. Interseccionalidades e surdez: em busca de um bilinguismo antirracista e anticapacitista. **Revista Espaço do Currículo**, João Pessoa, v. 15, n. 1, p. 1-16, 2022. DOI: 10.15687/rec.v15i1.62845.

SKLIAR, Carlos. A invenção e a exclusão da alteridade “deficiente” a partir dos significados da normalidade. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 24, n. 1, p. 15-32, 1999.

SKUTNABB-KANGAS, Tove; PHILLIPSON, Robert; RANNUT, Mart (ed.). Linguistic human rights: overcoming linguistic discrimination. Berlin; New York: **Mouton de Gruyter**, 1995.

SOARES, Priscilla Alyne Sumaio; FARGETTI, Cristina Martins. Línguas indígenas de sinais: pesquisas no Brasil. LIAMES: **Línguas Indígenas Americanas**, Campinas, v. 22, p. 1-14, e022004, 2022. DOI: 10.20396/liames.v22i00.8667592.

THOMA, Adriana da Silva; KLEIN, Madalena. Experiências educacionais: movimentos e lutas surdas como condições de possibilidade para uma educação de surdos no Brasil. **Cadernos de Educação**, Pelotas, n. 36, p. 107-131, maio/ago. 2010.

TUXI, Patrícia. **A terminologia na Língua de Sinais Brasileira**: proposta de organização e de registro de termos técnicos e

administrativos do meio acadêmico em glossário bilíngue. 2017. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

VILHALVA, Shirley. **Mapeamento das línguas de sinais emergentes:** um estudo sobre as comunidades linguísticas indígenas de Mato Grosso do Sul. 2009. 124 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.